

PROJECTO DE RESOLUÇÃO Nº 1038/XIII

Recomenda ao Governo que inclua o concelho de Mação no projecto piloto de ordenamento florestal

Os incêndios florestais em Portugal são um fenómeno recorrente, como é típico de climas mediterrâneos com verões quentes e secos. Porém, a extensão de área ardida tem representado uma dimensão muito superior ao desejável e, em alguns anos, muito acima dos valores máximos estabelecidos em planos e estratégias florestais nacionais.

Reduzir a área ardida de floresta portuguesa é um objetivo comum do país, estando as políticas públicas orientadas para esse fim. Contudo, a dimensão do problema obriga, segundo o PSD, a uma visão muito mais alargada e global em termos de território e de ordenamento do espaço rural.

Para o PSD as áreas ardidadas deveriam ser aproveitadas como oportunidade de reflorestação ordenada, geridas de forma a garantir um rendimento atrativo para os seus produtores, cumprindo ao mesmo tempo as boas práticas florestais.

Infelizmente, o país não tem sido capaz de aproveitar essas oportunidades causadas pela destruição do fogo aos povoamentos florestais, tendo inclusive muitas das áreas ardidadas ficado ao abandono cultural.

No presente ano, perante os trágicos incêndios florestais e a aprovação de diversos diplomas direccionados para a floresta, o Governo anunciou que Portugal se vai candidatar ao Plano Juncker para cofinanciar um projecto piloto de gestão florestal do Pinhal Interior, no valor de 100 milhões de euros. Para além deste valor o Governo prevê investir 58 milhões de euros em arborização e rearborização do território e 125 milhões de euros no relançamento da economia.

O PSD que prontamente desafiou o Governo a recorrer ao Plano Juncker na sequência da catástrofe que afetou vários concelhos de Leiria, Coimbra e Castelo Branco, defende agora que outras áreas florestais ardidadas cuja dimensão e devastação são igualmente elevadas integrem esse projecto piloto de gestão florestal, no sentido de beneficiarem de um ordenamento pensado em

termos globais. Neste sentido, o PSD defende que o concelho de Mação venha a integrar o projecto piloto de ordenamento florestal bem como a beneficiar de apoios para a arborização e rearborização do seu território.

Nestes termos, ao abrigo das disposições constitucionais, legais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa recomendar ao Governo que:

Inclua o concelho de Mação no projeto-piloto de ordenamento florestal previsto para o Pinhal Interior, na sequência dos incêndios florestais de junho de 2017, bem como a beneficiar de apoios para a arborização e rearborização do seu território.

Palácio de São Bento, 28 de julho de 2017

Os Deputados

Nuno Serra

Duarte Marques